Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 508, DE 07 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de maio de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de maio de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

IV

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00508 / 2015 - 07/05/2015

DATA 14/05/2015 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2315	01	00008	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	35.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00015	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	8.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00017	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	1.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 1036	01	00115	IMPLANTACAO E MELHORIA EM PRACAS PUBLICAS	50.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00117	CONSERVACAO DE PRACAS PUBLICAS	91.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00303	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00312	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00391	PROJETOS CULTURAIS	20.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00397	PROJETOS CULTURAIS	100.000,00
[illegible]4.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 1035	01	00785	SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00
					TOTAL	415.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3001 - 2316	01	00384	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00
10.[illegible]1.00	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00386	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	15.000,00
10.[illegible]2.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2098	01	00396	BIBLIOTECAS	10.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
10.02.00	4.4.90.00.00	13 391 3002 - 1022	01	00399	IMPLEMENTACAO/ADEQUACAO DO MUSEU MUNICIPAL	30.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1023	01	00400	IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	30.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01	00440	QUALIDADE AMBIENTAL	15.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00486	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	80.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00490	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	200.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00643	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	30.000,00
					TOTAL	415.000,00